



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 347, de 02 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 677/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à **Sra. BÁRBARA GIZÉLIA MOZZATO GONÇALVES**, Farmacêutica, , Matrícula nº 2209, do Fundo Municipal de Saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem para Palmas - TO, no dia 12 de junho de 2026, para retirada de medicamentos dos pacientes contemplados pelo programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, em Palmas-TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária sem pernoite** no valor unitário de R\$ 150,00, com valor **total de R\$ 150,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3d3c60-0306202617150311733**